

PORTARIA nº 042/2023 – PRESIDENCIA CISDESTE

Exonerar ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PAULO SÉRGIO PAULINO DA ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º - Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 29 de dezembro de 2023.



EDSON TEIXEIRA FILHO
Presidente